



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 357/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 392 de 20 de novembro de 2008 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito deste município.

Considerando a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do adolescente de Milagres, os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: Irenildes Silva Amaral
- b) Suplente: Samanta Sapucaia Amaral Alves

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Suêde Benevides Ribeiro
- b) Suplente: Alécia Rocha Capinam dos Santos

Representante da Secretaria de Saúde

- a) Titular: Normilda Santos Silva
- b) Suplente: Marcilene Lucas de Souza Santos

Representante da Secretaria de Administração

- a) Titular: Leonardo Lima de Queiroz
- b) Suplente: Elizabete Cristina Oliveira da Silva de Jesus

II. REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante de Entidade de Defesa e Garantia dos Direitos Sociais

- a) Titular: Nubia Santos da Cruz
- b) Suplente: Cristiane Santos da Silva



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

Representante dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social

- a) Titular: Valdelice Carneiro da Silva Machado
- b) Suplente: Valdelia Santos de Jesus

Representante dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social

- a) Titular: Neuza Ramos Monteiro Cabral
- b) Suplente: Veranice Barbosa Queiroz Machado

Representante dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social

- a) Titular: Claudia Nubia dos Santos Alves
- b) Suplente: Ligiane Silva de Menezes
- c)

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este decreto será gratuito e considerando como serviço relevante prestado no município de Milagres - BA.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2021.

CEZAR ROTONDANO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL